



4.2. As provas serão realizadas, provavelmente, no mês de março de 2018, em data a ser confirmada através de publicação no endereço eletrônico [www.uftm.edu.br](http://www.uftm.edu.br), devendo ser acompanhado pelo candidato.

4.3. A duração do período de provas do Concurso Público dependerá do número de candidatos inscritos.

#### 5. DAS INSCRIÇÕES:

5.1. Será admitida inscrição somente via internet, no endereço eletrônico: [www.uftm.edu.br](http://www.uftm.edu.br), menu "INGRESSO", opção "CONCURSO", "PROFESSOR - CONCURSOS EM ANDAMENTO", no período descrito no item 4, das 8 horas às 22 horas, observado o horário oficial de Brasília.

5.2. A UFTM não se responsabiliza por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamentos das linhas de comunicação, bem como outros fatores técnicos que impossibilitem a transferência de dados.

5.3. O preenchimento correto da ficha de inscrição é de inteira responsabilidade do candidato.

#### 5.4. Valor da taxa de inscrição:

Professor do Magistério Superior - DE: R\$ 216,00 (duzentos e dezesseis reais).

5.5. A taxa de inscrição, uma vez paga, não será devolvida em hipótese alguma.

#### 6. DAS PROVAS

6.1. O Concurso Público constará de provas e títulos, e será realizado em fases conforme quadro a seguir:

FASES		Pontos	Mínimo de acerto (porcentagem)	Peso	Pontuação Máxima
1ª FASE: Prova Escrita Caráter eliminatório e classificatório	Dissertação sobre um tema sorteado, conforme estabelecido no Anexo I	10	6 pontos (60%)	1	10

2ª FASE: Prova Didática Caráter eliminatório e classificatório	Aula versará sobre um tema sorteado dentre os constantes do Anexo I	10	7 pontos* (70%)	1	10
3ª FASE: Defesa do Projeto de ensino-pesquisa-extensão na área da vaga pleiteada Caráter eliminatório e classificatório	Projeto de Ensino/Pesquisa/Extensão conforme item 8.4.	10	7 pontos* (70%)	1	10
4ª FASE: Avaliação de Títulos Caráter classificatório	Critérios estabelecidos no Anexo III	10	-	1	10
Pontuação Total					Soma/4 (pesos)

\* Na prova didática e na defesa do projeto será considerado habilitado o candidato que obtiver média igual ou superior a 7 (sete) e, no mínimo, nota 7 (sete) com a maioria dos examinadores.

8.1.1. O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização das provas com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário de início da prova, munido de documento de identidade original com foto e caneta esferográfica (tinta azul ou preta).

#### 7. DO PRAZO DE VALIDADE DO CONCURSO PÚBLICO

7.1. O Concurso Público terá validade de 02 (dois) anos, contados a partir da data de publicação da homologação do resultado final no Diário Oficial da União, podendo, a critério da Administração, ser prorrogado por igual período.

#### 8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. Este edital terá seu extrato publicado no Diário Oficial da União e estará disponível, na íntegra, no sítio oficial da UFTM.

8.2. Os casos omissos serão resolvidos pela Reitora da UFTM.

LUIZ FERNANDO RESENDE DOS SANTOS ANJO

#### AVISO DE PENALIDADE

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO SUBSTITUTA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando o que consta nos autos do processo nº 23085.001778/13-71, resolve aplicar à empresa Remember Serviços Especializados Eireli, inscrita no CNPJ nº 23.271.471/0001-30, as penalidades de: suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a UFTM, enquanto perdurarem os fatos de impedimento, por prazo de 2 (dois) anos e multa de 5% (cinco por cento), correspondente ao valor de R\$ 8.580,35 (Oito Mil, Quinhentos e Oitenta Reais e Trinta e Cinco Centavos), por descumprir obrigações contratuais (Pregão nº 67/2013 - Contrato nº 21/2013).

RÉA SILVIA KIZEWSKY DA SILVA

#### UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

#### EDITAL DE 22 DE JANEIRO DE 2018 HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - PROFESSOR VISITANTE

O Pró - Reitor de Gestão de Pessoas em exercício da Universidade Federal de Uberlândia - UFU, no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência que lhe foi outorgada por meio da Portaria/R/UFU/nº. 209, de 13/01/2017, do Reitor da Universidade Federal de Uberlândia, publicada no Diário Oficial da União em 19/01/2017, seção 2, p. 31; conforme a Resolução 03/2015 - CONDIR; e conforme o EDITAL SEI nº 34/2017 publicado no D.O.U. em 24 de outubro de 2017, seção 3, página 63, HOMOLOGA e torna público, nos termos do Anexo II e do Artigo 16, do Decreto nº 6.944 de 21 de agosto de 2009, o resultado do processo seletivo simplificado, realizado pelo INTITUTO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS, da seguinte forma:

Edital de Homologação SEI: 15/2018

Área: Recursos Florestais e Engenharia Florestal

Subárea II: Mensuração e manejo florestal

Nº de vagas: 01

Regime de Trabalho: Dedicção Exclusiva

CANDIDATOS APROVADOS

Classificação	Nome do Candidato	Nota Final
1º Lugar	Rodrigo Otávio Veiga de Miranda	123,38

RENAN BILLA

#### EDITAL DE 22 DE JANEIRO DE 2018 HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - PROFESSOR VISITANTE

O Pró - Reitor de Gestão de Pessoas em exercício da Universidade Federal de Uberlândia - UFU, no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência que lhe foi outorgada por meio da Portaria/R/UFU/nº. 209, de 13/01/2017, do Reitor da Universidade Federal de Uberlândia, publicada no Diário Oficial da União em 19/01/2017, seção 2, p. 31; conforme a Resolução 03/2015 - CONDIR; e conforme o EDITAL SEI nº 58/2017 publicado no D.O.U. em 22 de novembro de 2017, seção 3, páginas 82 e 83, HOMOLOGA e torna público, nos termos do Anexo II e do Artigo 16, do Decreto nº 6.944 de 21 de agosto de 2009, o resultado do processo seletivo simplificado para professor visitante, realizado pelo INTITUTO DE LETRAS E LINGÜÍSTICA, da seguinte forma:

Edital de Homologação SEI: 16/2018

Área: Linguística

Nº de vagas: 01

Regime de Trabalho: Dedicção Exclusiva

NAO HOUVE CANDIDATOS INSCRITOS

RENAN BILLA

#### UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

#### EDITAL Nº 8, DE 22 DE JANEIRO DE 2018 RESULTADO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

O Vice-Reitor da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri torna público para conhecimento dos interessados e homologa o resultado do Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto temporário, em regime de 40 horas semanais para a área de QUÍMICA - Química Geral I e II (teóricas e experimentais), Fundamentos de Química Analítica, Análise Qualitativa e Quantitativa e Instrumentação para o Ensino de Química I e II, Campus de Diamantina, objeto do Edital nº 145/2017.

Nome	Média Final
Neuma das Mercês Pereira	8,12
Amanda Jordano Aquino	7,51

CLÁUDIO EDUARDO RODRIGUES

#### EDITAL Nº 9, DE 22 DE JANEIRO DE 2018 RESULTADO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

O Vice-Reitor da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri torna público para conhecimento dos interessados e homologa o resultado do Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto temporário, em regime de 40 horas semanais para a área de Clínica Odontológica - Endodontia em Clínicas Integradas e Pré-Clínicas, Eletiva Molares, Traumatismo Dentário e Estágio Supervisionado, Campus de Diamantina, objeto do Edital nº 147/2017.

Nome	Média Final
Rafaela Moreira Nogueira Gonçalves	9,5

CLÁUDIO EDUARDO RODRIGUES

#### EDITAL Nº 10, DE 22 DE JANEIRO DE 2018 RESULTADO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

O Vice-Reitor da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri torna público para conhecimento dos interessados e homologa o resultado do Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto temporário, em regime de 40 horas semanais para a área de Farmacologia para o Campus do Mucuri, objeto do Edital nº 147/2017.

Nome	Média Final
Daniel de Azevedo Teixeira	9,06

CLÁUDIO EDUARDO RODRIGUES

#### UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ

#### DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

#### EDITAL Nº 7, DE 22 DE JANEIRO DE 2018 PROCESSO SELETIVO

A Diretora de Gestão de Pessoas da Universidade Tecnológica Federal do Paraná, consoante Decreto nº 7.485, de 18 de maio de 2011, publicado no DOU de 19 de maio de 2011, Portaria Interministerial nº 253, de 26/07/2011, publicada no DOU de 27 subsequente, c/c Portaria MEC nº 1.034, de 27/07/2011, publicada no DOU de 28 subsequente, faz saber que, no período de 27/01/2018 a 15/02/2018, na Universidade Tecnológica Federal do Paraná, Câmpus Guarapuava, estarão abertas as inscrições do Processo Seletivo para Professor Substituto para o preenchimento de 05 (cinco) vagas para a carreira de Professor do Magistério Federal, conforme áreas de Ciência da Computação/Sistemas de Informação, Engenharias I/Engenharia Civil, Engenharia Mecânica/Mecânica dos Sólidos e Fenômenos de Transporte, Engenharia de Produção/Higiene e Segurança do Trabalho e Gerência do Projeto e do Produto, Engenharia Elétrica/Automação, nos termos do Edital nº 001/2018-PS-GP - ABERTURA, cuja íntegra se encontra no endereço eletrônico [www.utfpr.edu.br](http://www.utfpr.edu.br).

#### I. DOS REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

1.1 Não ser docente vinculado à carreira do magistério federal de que trata a Lei nº 12.772/2012.

1.2 Ser portador de diploma de graduação reconhecido pelo MEC e de pós-graduação de curso credenciado pela CAPES exigidos para o cargo que irá concorrer, conforme Anexo I, com validade nacional.

1.3 Nos termos da Lei nº 8.745/93, fica impedido de assumir o candidato que já tenha tido vínculo com a Administração, sob a égide da Lei nº 8.745/93, nos últimos 24 meses.

1.4 Não participar de sociedade privada na condição de administrador ou sócio-gerente, conforme Lei nº 8.112/90.

1.5 No caso de acumulação de cargos, possuir carga horária compatível com a proposta no Anexo I.

SILVANA WEINHARDT DE OLIVEIRA  
MADALOSSO VIEIRA

#### CAMPUS CURITIBA

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 1/2018 UASG 154358

Processo: 23064012159201784. TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2017. Contratante: UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL -DO PARANÁ. CNPJ Contratado: 11234963000176. Contratado : SOMMA ENGENHARIA LTDA - ME -.Objeto: Contratação de empresa especializada em construção civil para execução de coberturas em estrutura metálica e pavimentação em blocos de concreto intertravadas na sede Ecovile, Campus Curitiba. Fundamento Legal: lei 8666/1993. Vigência: 10/01/2018 a 10/04/2018. Valor Total: R\$178.010,16. Fonte: 250262580 - 2017NE801014. Data de Assinatura: 10/01/2018.

(SICON - 22/01/2018) 154358-15246-2017NE800933

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 6/2018 UASG 154358

Número do Contrato: 17/2015. Processo: 23064007307201587. PRE-GÃO SISPP Nº 60/2015. Contratante: UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL -DO PARANÁ. CNPJ Contratado: 04612943000126. Contratado : JURISEG PRESTACAO DE SERVICOS LTDA.Objeto: Prestação de serviços continuados de mão de obra para função de supervisor, contínuo, recepcionista e porteiro. Fundamento Legal: lei 10520/2002. Vigência: 05/01/2018 a 05/01/2019. Data de Assinatura: 05/01/2018.

(SICON - 22/01/2018) 154358-15246-2017NE800933